



neclubista), Ana Elisabete Freitas Jaguaribe (Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura), Duarte Ferreira de Sousa (Associação Brasileira de Documentaristas), Mateus Nagime Barros da Silva (Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura), Rosemary Rodrigues Freitas (Secretaria de Cultura do Estado do Ceará), Sérgio Andrade Pinto (Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura), Sylvia Beatriz Bezerra Furtado (Sociedade Amigos da Cinemateca).

Fortaleza, 6 de fevereiro de 2010.
MARIA DORA GENIS MOURÃO
Presidente

ATA DA REUNIÃO DE JURI - EDITAL CINE MAIS CULTURA NACIONAL 2009

No dia seis do mês de fevereiro de 2010, às nove horas, no salão Dali do Hotel Regina, Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de júri composta por Selma Maria Santiago Lima, representante da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, João Luiz Leocadio da Nova, representante da Sociedade Amigos da Cinemateca, Clementino Luiz de Jesus Junior, representante da ABD Nacional, Antônio Claudino de Jesus, representante do Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros, João Baptista Pimentel Neto, representante do Congresso Brasileiro de Cinema, Hermano de Figueiredo Mendes, representante da Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura e Gustavo José de Oliveira Távora, representante da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, para seleção dos projetos a serem contemplados pelo Edital Cine Mais Cultura Nacional 2009. A sessão foi aberta por Frederico Cardoso, coordenador executivo do Cine Mais Cultura, que apresentou os procedimentos, diretrizes e normas a serem seguidas pelo júri. Em seguida, foi dado início a avaliação dos projetos. Primeiro, foram compiladas as notas dos duzentos e trinta e seis (236) projetos habilitados, pontuados anteriormente pelos membros do júri e logo após, feita a classificação dos cento e cinquenta (150) projetos melhores pontuados de acordo com o que preceitua o Edital Cine Mais Cultura Nacional 2009. Os projetos selecionados são apresentados abaixo, seguindo a ordem decrescente de classificação: CE - Palhano - 9,83 / PE - Itamaracá - 9,83 / BA - Andaraí - 9,66 / PB - Pilar - 9,66 / BA - Muquém de São Francisco - 9,66 / PB - Zabelê - 9,5 / PI - Jaicós - 9,5 / RS - Constantina - 9,5 / RS - Sério - 9,5 / SP - Rosana - 9,25 / RS - Roque Gonzalez - 9,25 / TO - Miracema do Tocantins - 9,16 / RN - Luis Gomes - 9,02 / SC - Bombinhas - 9 / PR - Pontal do Paraná - 9 / RS - Bom Jesus - 9 / SP - Itirapina - 9 / BA - Igaporã - 8,83 / RN - Pureza - 8,83 / MG - Santa Margarida - 8,75 / MG - Rezende Costa - 8,75 / CE - Meruoca - 8,66 / BA - Aratuípe - 8,5 / BA - Capela do Alto Alegre - 8,5 / PB - Várzea - 8,5 / MG - São Tiago - 8,5 / SC - Palma Sola - 8,5 / MG - Rio Doce - 8,5 / RJ - São José de Ubá - 8,5 / MG - Pains - 8,5 / SP - Cordeirópolis - 8,5 / RS - Arroio do Sal - 8,5 / PB - Fagundes - 8,33 / RN - São Tomé - 8,33 / MT - São Félix do Araguaia - 8,33 / CE - Salitre - 8,33 / ES - João Neiva - 8,25 / SP - Oscar Bressame - 8,25 / MG - Datas - 8,25 / RS - Balneário Pinhal - 8,25 / RS - Gaurama - 8,25 / RS - São Pedro do Butiá - 8,25 / GO - Acreúna - 8,25 / RN - Portalegre - 8,16 / RN - Antônio Martins - 8,16 / AL - Taquarana - 8,16 / CE - Graça - 8,16 / PI - Vila Nova do Piauí - 8,16 / SP - Narandiba - 8 / SC - Pinhalzinho - 8 / PB - Serra Grande - 8 / SP - Monte Azul Paulista - 8 / PI - Beneditinos - 7,83 / SE - Aquidabã - 7,83 / PB - Sumé - 7,83 / PR - Quatro Barras - 7,75 / MG - Piranga - 7,75 / PR - Chopinzinho - 7,75 / RS - Restinga Seca - 7,75 / MS - Fátima do Sul - 7,75 / SP - Arealva - 7,75 / RS - Bom Retiro do Sul - 7,75 / RS - Ivorai - 7,75 / BA - Santa Bárbara - 7,5 / PB - Santarém - 7,5 / RS - Arroio Grande - 7,5 / RS - Arvorezinha - 7,5 / RS - Casca - 7,5 / SP - Lagoinha - 7,5 / MG - Joazeiro - 7,5 / BA - Cordeiros - 7,33 / MG - Malacacheta - 7,25 / MG - Piedade dos Gerais - 7,25 / MG - Ijaci - 7,25 / MG - Marliéria - 7,25 / SC - Formosa do Sul - 7,25 / SC - Vidal Ramos - 7,25 / SP - Pradópolis - 7,25 / SC - Três Barras - 7,25 / SC - Major Vieira - 7,25 / TO - Formoso do Araguaia - 7,16 / MT - São José dos Quatro Marcos - 7,16 / RN - Governador Dix - Sept Rosado - 7,16 / CE - Baixo - 7,1 / PB - São José do Brejo da Cruz - 7 / BA - Saubara - 7 / TO - Taguatinga - 7 / RN - Maranguape - 7 / SC - Mondai - 7 / SC - Trombudo Central - 7 / RS - Crissiumal - 7 / SP - Platina - 7 / RS - Horizontina - 7 / SE - Carira - 6,83 / AL - Piaçabuçu - 6,83 / GO - Rio Quente - 6,83 / BA - Guajeru - 6,83 / CE - Farias Brito - 6,83 / PA - São João de Pirabas - 6,83 / PR - Altamira do Paraná - 6,75 / MG - Montalvânia - 6,75 / SP - Brodowski - 6,75 / RS - Entre - Ijuís - 6,75 / MG - Minduri - 6,75 / SP - Campina do Monte Alegre - 6,75 / SC - Salto Veloso - 6,75 / SC - Bela Vista do Toldo - 6,75 / RS - Getúlio Vargas - 6,75 / BA - Brotas de Macaúbas - 6,66 / BA - Ibititá - 6,66 / PB - São José dos Ramos - 6,66 / BA - Abaíra - 6,66 / RR - Amajari - 6,66 / BA - Abaré - 6,66 / PI - Vera Mendes - 6,66 / PB - Cural de Cima - 6,66 / MG - Ubaporanga - 6,65 / TO - Augustinópolis - 6,5 / PR - Antonina - 6,5 / MG - Aguas Formosas - 6,5 / SP - Itapura - 6,5 / SP - Taciba - 6,5 / MG - Felixlândia - 6,5 / MG - Presidente Olegário - 6,5 / MG - Campanha - 6,5 / MG - Jequitibá - 6,5 / SC - Santa Rosa de Lima - 6,5 / PB - Riachão do Bacamarte - 6,33 / MA - Supucira do Norte - 6,33 / MG - Leme do Prado - 6,25 / SP - Santo Antônio da Alegria - 6,25 / SP - Pindorama - 6,25 / MG - Itaobim - 6,25 / SP - Mineiros do Tietê - 6,25 / PI - Bonfim do Piauí - 6,16 / PI - Gilbuês - 6,16 / BA - Mascote - 6,16 / MG - Ressaquinha - 6,15 / SP - Colina - 6 / RS - Cerro Grande - 6 / MG - Montezuma - 6 / PR - Maripá - 6 / RS - Ilópolis - 6 / RS - Mato Leitão - 6 / SC - Seara - 6 / SP - Potirendaba - 5,75 / SC - Cunha Porã - 5,75 / MG - Coronel Xavier Chaves - 5,75 / RS - David Canabarro - 5,75 / AM - Itamarati - 5,75. Os projetos suplentes são apresentados abaixo, seguindo a ordem decrescente de classificação: SP - Arandu - 5,75 / MG - Itamonte - 5,75 / BA - Barrocas - 5,66 / BA - Glória - 5,66 / BA - Iramaia - 5,66 / MA - Maranhãozinho - 5,66 / MG - Oliveira Fortes - 5,6 / CE -

Varjota - 5,5 / SP - Taiacu - 5,5 / SC - Princesa - 5,5 / SP - Bernardino do Campos - 5,5 / SP - Ubarana - 5,5 / RS - Chapada - 5,5 / MG - Abadia dos Dourados - 5,5 / RS - São Vicente do Sul - 5,5 / PR - Alto Paraná - 5,5 / PI - Belém do Piauí - 5,33 / PB - Seridó - 5,33 / PE - Santa Filomena - 5,33 / PR - Tibagi - 5,25 / SP - Reginópolis - 5,25 / PR - Missal - 5,25 / RS - Lagoa Bonita do Sul - 5,25 / MG - Serra do Salitre - 5,25 / SP - Jambéiro - 5,25 / MG - Claro dos Poções - 5,25 / PR - Vera da Cruz do Oeste - 5,25 / RS - Tapejara - 5,25 / SP - Macatuba - 5,25 / SP - União Paulista - 5,25 / SC - Vargeão - 5,25 / RS - Tiradentes do Sul - 5,25 / RS - Três Cachoeiras - 5,25 / TO - Divinópolis do Tocantins - 5,16 / MT - Aripuana - 5,16 / RN - Serra Negra do norte - 5,16 / PI - Alvorada do Gurgueia - 5 / PI - Francisco Macedo - 5 / SP - Junqueirópolis - 5 / PR - Paraíso do Norte - 5 / MG - Virgolândia - 5 / SP - Porangaba - 5 / MG - Delfim Moreira - 5 / PB - Juazeirinho - 4,83 / SC - Laurentino - 4,75 / MS - Pedro Gomes - 4,75 / SP - Restinga - 4,75 / PR - Mallet - 4,75 / RS - Porto Mauá - 4,75 / PB - Nova Floresta - 4,5 / MG - Coqueiral - 4,5 / MG - Martinho Campos - 4,5 / SP - Echaporã - 4,5 / SP - Aracariguama - 4,25 / SP - Avaí - 4,25 / SP - Guraçá - 4,25 / SC - Flor do Sertão - 4,25 / SP - Lindóia - 4,25 / SP - Santa Rita D'Oeste - 4,25 / SC - Descanso - 4,25 / SP - Patrocínio Paulista - 4,25 / RS - Passo do Sobrado - 4 / SE - Santana do São Francisco - 3,83 / PB - São Miguel de Taipu - 3,83 / MG - Bom Jardim de Minas - 3,75 / MG - Serranos - 3,75 / SP - Cristais Paulista - 3,75 / PR - Saudade do Iguacu - 3,75 / RS - Cotiporã - 3,75 / MG - Maripá de Minas - 3,75 / BA - Mirante - 3,5 / BA - Cristópolis - 3,5 / PB - Belém - 3,5 / SP - Iacanga - 3,5 / SP - Pedrinhas Paulista - 3,5 / RS - São Valentim - 3,5 / RS - Vila Flores - 3,5 / MG - Rio Paranaíba - 3,5 / GO - Vila Boa - 3,33 / PR - Siqueira Campos - 3,25 / MG - Botelhos - 3,25 / MG - Rio Acima - 3 / SP - Águas de São Pedro - 3 / SP - Igaratá - 2,5 / AM - Jurúá - 2,25 / MG - São Pedro do Suaçuí - 2. Os Critérios de Desempate: SP - Potirendaba - 7,5 / SC - Cunha Porã - 7 / MG - Coronel Xavier Chaves - 6,5 / RS - David Canabarro - 6 / AM - Itamarati - 5,5 / SP - Arandu - 5 / MG - Itamonte - 3,5. Ao final da reunião, o júri entregou esta lista completa com os duzentos e trinta e seis projetos avaliados e classificados por ordem decrescente de nota, devidamente assinada e rubricada. A reunião foi encerrada às 17:30 do dia seis de fevereiro de 2010. Eu, Helyenay Souza Araújo, secretária do júri indicada pelo Cine Mais Cultura, lavrei a presente ata, que vai por mim e pelos membros do júri devidamente assinada.

MARIA DORA GENIS MOURÃO
Presidente

ATA DA REUNIÃO DE SELEÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS. COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CINE MAIS CULTURA DO RIO GRANDE NORTE

No dia 6 de fevereiro de 2010, a Comissão Julgadora do Edital Cine Mais Cultura do Rio Grande do Norte reuniu-se no auditório do Natal Praia Hotel, situado à Avenida Governador Silvío Pedroza, 19, Praia dos Artistas, para analisar 26 propostas habilitadas ao processo de seleção de 20 projetos para o recebimento do kit disponibilizado pelo referido Edital. Na primeira fase do projeto foram apresentadas 29 propostas. Três foram inabilitadas por possuírem vínculos com as Prefeituras e, portanto, estarem em desacordo com os princípios do Edital. Os 26 projetos encaminhados ao júri foram submetidos a seleção de ordem classificatória de acordo com os critérios pré-estabelecidos no Edital do Cine Mais. Cada membro da comissão julgadora apresentou sua média de pontuação para cada projeto. Após a somatória de todas as médias chegou-se a uma ordem classificatória geral em que foram contemplados com os kits do Cine Mais os 20 projetos com as pontuações mais altas. A lista com a média de todos os projetos inscritos segue abaixo: SELECIONADOS: Grupo Mutirão - 8,8 / Instituto Zumirinha Veras; 8,7 / Associação Musical e Artística Venhaventense; 8,0 / Associação Comunitária Cultura Amigos da Casa de Cultura Sobrado do Padre Guerra / União do Sobrado; 7,9 / Associação do Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Lajes; 7,8 / Associação dos Beneficiários do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Potengi; 7,6 / Associação de Jovens Ação e Cidadania; 7,6 / Associação Facetas, Mutretas e outras Histórias; 7,6 / Espaço Cultura Casa da Ribeira; 7,4 / Associação Comunitária cultural Amigos da Casa de Cultura de Goianinha; 7,4 / Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Riachuelo; 7,3 / Ambientar - Associação pelo Meio Ambiente do Alto do Rodrigues / Ponto de Cultura Recriar; 6,8 / Trotamundos Companhia de Arte; 6,5 / Fundação Fé e Alegria do Brasil; 6,4 / Associação de Comunicação Comunitária e Cultura Cajupiranga; 6,3 / Associação dos Moradores do Araçá 2; 6,3 / Associação Comunitária de Comunicação Cultural Amigos da Casa de Cultura Popular; 6,3 / Associação de Desenvolvimento Cultural de Monte Alegre; 6,2 / Centro de Estudos, Pesquisa e Ação Cidadã; 5,9 / Associação Comunitária Amigos de Pedro Velho; 5,8. NÃO SELECIONADOS: Associação Comunitária Cultural Amigos da Casa de Cultura Oswald Lamartine; 5,5 / Loja Maçonica União e Trabalho IV Nº 1.838; 4,7 / Instituto Reação Periférica; 4,7 / Instituto Cultural Chico Antônio: Na Pancada do Ganzá; 4,4 / Associação de Jovens do Município de Pedro Velho; 3,9 / ONG Sol o Sol; 3,5. Natal, 06 de fevereiro de 2010. Jurados: Alberto Ferreira da Rocha Júnior (Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura), Cristóvão Pereira Souza (Associação Brasileira de Documentaristas), Geraldo Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho (Fundação José Augusto), José Umbelino de Sousa Pinheiro Brasil (Sociedade Amigos da Cinemateca), Mary Land de Brito Silva (Fundação José Augusto), Nelson Marques (movimento cineclubista), Regina Célia de Souza Barbosa (Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura).

MARIA DORA GENIS MOURÃO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.035/2009-CELIC/SUPRI/SGA

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processos n.º 290.000.129/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 3 de março de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.283/2009 - CELIC/SUPRI/SGA

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º 411.000.291/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 3 de março de 2010.
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010 - CELIC/SUPRI/SGA

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º: 411.000.330/2009 - CELIC/SE-PLAG, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 3 de março de 2010.
JANILDO NUNES MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010-CELIC/SUPRI/SGA

A PREGOEIRA Substituta comunica que no Pregão acima citado, processo n.º 411.000365-SEPLAG, a empresa 9 - SUPRIMAX PRODUTOS E EQUIP. PROFISSIONAIS LTDA. não encaminhou a documentação e proposta de preços originais ou cópias autenticadas, assim sendo, foi inabilitada e sua proposta desclassificada para os itens 01 e 02, por não ter cumprido o subitem 5.5 c/c 6.21 c/c 7.1 do edital. Dessa forma faz-se necessário convocar a empresa 1-BIO-NOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA remanescente dos itens 01 e 02, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresente a documentação de habilitação e propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5, 6.16 e 6.21 do edital. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 3 de março de 2010.
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

AVISOS DE ADIAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 813/2009 - CELIC/SUPRI/SGA

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, processo n.º. 050.000.998/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de cerca, com muros pré-moldados de concreto para fechamento de terreno com fornecimento de material e mão de obra, totalizando 2.215 (dois mil duzentos quinze reais) metros linear, compreendendo a demarcação da área do terreno com fornecimento de material e mão de obra necessários, a ser realizado na área contígua ao presídio feminino do DF no Setor Leste do Gama/DF, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I deste edital, será dia 31 de março de 2009 às 8h30min. Ressalta-se que o certame encontrava-se adiado "Sine Die, em atendimento Ofício n.º 425/2009- Gerencia de Material de Patrimônio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de 01/10/2009, devidamente autorizado pela autoridade competente. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília-DF, 3 de março de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2010 - CELIC/SUPRI/SGA

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de material farmacológico (albúmina humana, amantadina, anagrelida, atorvastatina, cabergolina, citarabina, estradiol, estreptoquinase, glicose, leflunomida, levodopa + benserazida, lisina, nitroprussiato de sódio, raloxifeno, risedronato, rivastigmina, rocurônio, tiotropio, valsartano, venlafaxina), conforme especificações e condições contidas no edital, processos: 060.016.291/2009, 060.015.924/2009, 060.015.923/2009, 060.016.447/2009, 060.016.140/2009, 060.016.449/2009, 060.016.456/2009, 060.015.988/2009, 060.016.452/2009, 060.015.640/2009, 060.013.826/2009, 060.000.378/2010, 060.000.374/2010, 060.015.944/2009, 060.015.651/2009, 060.015.006/2009, 060.000.673/2010, 060.015.987/2009, 060.016.454/2009, 060.016.141/2009, 060.015.112/2009, 060.015.428/2009, 060.000.977/2010-SES, fica adiado "sine die", em cumprimento ao Inciso II da Decisão n.º. 518/2010 proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 3 de março de 2010
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS